



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA -  
TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

PORTARIA Nº 54, de 01 de março de 2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** – Designar os servidores **Rubens Bartel Junior**, representando o Centro de Blumenau, e **Fabiano Dauwe**, representando o Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), para integrar a comissão do PIBE - Programa Institucional de Bolsas de Estágio da UFSC, instituída pela Portaria nº 38/2018/PROGRAD.

**Art. 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE MARINO COSTA  
Pró-Reitor de Graduação